



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 305 – Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 018/2022

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 117/22 celebrado em 04 de abril de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr^a. EDILAINE DOS SANTOS FURTADO ELIAS.

DATA DA RESCISÃO: 05/04/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 117/2022.

Ribas do Rio Pardo, 01 de junho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 019/2022

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 128/22 celebrado em 04 de abril de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr^a. ADRIANA BERNARDES MORAES FLORES.

DATA DA RESCISÃO: 03/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 1128/2022.

Ribas do Rio Pardo, 01 de junho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 174/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora OLGAIR PEREIRA, do cargo de DIRETORA DE ESCOLA, Lotada na Creche Municipal Ivone Abes, Símbolo DAS- 250, com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 01 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 175/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a Senhora ANA MARIA DE MATOS, do cargo de Secretária de Escola, Lotada na Creche Municipal Ivone Abes, Símbolo DAS- 400, com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 01 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 176/2022

Nomeia Diretor Escolar

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora DEISIELLY LIMA DA SILVA, ao cargo de Diretora de Escola, Lotada na Creche Municipal Ivone Abes, com representação de 30% (trinta por cento), com efeito a contar dia 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 01 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 177/2022

Nomeia Secretária Escolar

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora SANDRA REGINA FERREIRA, ao cargo de Secretária de Escola, Lotada na Creche Municipal Ivone Abes, Símbolo DAS- 400, com representação de 55% (cinquenta por cento), com efeito a contar dia 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 01 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 179/2022

Concede Elevação de Nível.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021,

Considerando a Lei Municipal nº 976/2011;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica e

Considerando também o Parecer da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação de nível ao servidor **Marcio Edson Vilalba Júnior**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Nível II para o Nível III.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 01 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 180/2022

Nomeia Assessor I

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor Mateus Eustachio Victalino, para exercer o cargo de Assessor I, DAS-300, com representação de 70% (setenta por cento), lotado no Departamento de Habitação, com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 01 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – CADASTRO DE RESERVA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 - A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, referente aos cargos de PSICÓLOGO (A), do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdorriopardo.ms.gov.br/diribas>.

3 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de maio de 2022.

MICHEILA GLAZIELA HOPKA

Presidente da Comissão

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO (A)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ELENICE SOUZA CAMPOS	15,0
2º	ELAINE DE BARROS SILVA	12,5
3º	CAROLINA RAMOS GUEDES	6,0
4º	DAIANA DOS REIS VASQUES	0,0

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 059/2022/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 038/2022** originada do Pregão Presencial nº 006/2022, Processo nº 009/2022.

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de maio de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 05/2021

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2018.****PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Aureliano Moura Brandão, 617, sala 10 e 09, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Ribas do Rio Pardo/MS, bem como alteração de dotação orçamentária.

DO VALOR: Em face da prorrogação para o período mencionado na Clausula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 7.687,08 (sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos)**, devendo ser pago o valor mensal de **R\$ 1.281,18 (mil duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, passado a vigorar de 05/03/2022 a 04/09/2022, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

Órgão orçamentário	07.00 - Secretaria De Assistência Social
Unidade Orçamentária	07.01 - Secretaria De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.069 – Conselhos Tutelares-Fortalecer as Ações dos Conselhos Tutelares
Função Programática	08.122.004 – Assistência Social
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	361

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DO TERMO ADITIVO: 03/03/2022

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de Abril de 2022.

ASSINAM: Jaqueline Pereira Arimura - Secretária Municipal de Assistência social e Renato do Vale, representante da Liga Esportiva Municipal Riopardense.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 31 de maio de 2022, Ano II, Nº 304, páginas 18 e 19, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de maio de 2022.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 49/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais conforme anexo do contrato, objetivando a construção de uma Base de Concreto para instalação de Arena Esportiva, bem como de Rede Externa de Energia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e Secretaria de Municipal de Administração.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 58.318,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e dezoito reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade	020401 Secretaria de Administração
Funcional	04.122.0002.2181.0000 Atividades Administrativas
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo
Ficha	237

Unidade	021301 Secretaria da Juventude Esportes e Lazer
Funcional	27.122.0002.2188.0000 Atividades Administrativas
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo
Ficha	239

DATA DO CONTRATO: 24 de maio de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de maio de 2022.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO; ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e KATIA DAPARE DA CRUZ, REPRESENTANTE LEGAL.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do município de Ribas do Rio Pardo –MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 004/2022, Processo Licitatório nº 054/2022, para análise e adequações no projeto.

A nova data de abertura da presente licitação será divulgada na forma da Lei.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de maio de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA**27/05/2022****PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	672.038,05
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.682,62
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.482.103,65
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.742.483,97
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.105.416,69
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	545.212,63
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,31
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	141.576,76
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.855.181,12
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	872.825,16
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.472.025,28
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.754.011,21
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.052.523,38
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.951,33
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	72.212,91
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	497.307,33
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	198,45
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.512.364,99
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.148.864,78
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.409.240,52
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.417,97
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.046.365,20
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	286.046,19
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	320,89
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	639.270,20
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.020,81
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	201.920,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	2.528,52
TOTAL		47.717.043,33

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	173.276,73
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	487,13
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.903,07
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,25
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	168.376,48
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	210.845,69
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.047,36

B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,79
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.890,61
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.103,26
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	357,81
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.245,30
TOTAL		607.572,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	178.306,59
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.250.043,56
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,91
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.071,42
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	170,01
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,75
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,49
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.441,26
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,52
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	195,80
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	42.376,07
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,27
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.140.397,06
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.828,92
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	710.170,94
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.415.245,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	163.576,92
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	198.659,46
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.927,98
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	127.295,39
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.577,40
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.600,63
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.014,88
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	12.374,30
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.553,34
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,45
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,08
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,92
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	32.036,11
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	304.126,65
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	174.667,17
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.201.503,68

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.689.889,36
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.328,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		736.580,72
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.880,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		656.743,44
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.233,64

TOTAL

3.136.656,23

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS



Escala de Plantões das Farmácias (junho/2022)

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
28	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499